

WANDER GARCIA E ANA PAULA GARCIA
COORDENADORES

CONCURSOS DE TRIBUNAIS TÉCNICO

6^a
Edição
2018

COMO PASSAR

DE
ACORDO
COM A
REFORMA
TRABALHISTA
- LEI
13.467/2017

- * Gabarito ao final de cada questão, facilitando o manuseio do livro
- * Questões comentadas e altamente classificadas por autores especialistas em aprovação

4.000 QUESTÕES
COMENTADAS
*

- 3.062 Questões impressas
- 996 Questões on-line

DISCIPLINAS:

Português • Informática • Matemática e Raciocínio Lógico • Administração Pública • Administração Financeira e Orçamentária • Ética • Regimento Interno e Legislação Local • Lei 8.112 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Federais) • Lei 8.666 (Licitações e Contratos Administrativos) • Direito Administrativo • Direito Constitucional • Direito Penal • Direito Processual Penal • Direito Civil • Direito Processual Civil • Direito do Trabalho • Direito Processual do Trabalho • Direito Previdenciário • Direito Ambiental • Direito Eleitoral • Direito Tributário • Redação • Direito das Pessoas com Deficiência • Arquivologia

10 ANOS EDITORA FOCO

EDITORA FOCO



Vídeos de dicas de
DISCIPLINAS
SELECIONADAS



ATUALIZAÇÃO
GARANTIDA
PDF ou Vídeo

2018 © Editora Foco

Coordenadores: Ana Paula Dompieri Garcia e Wander Garcia

Autores: Wander Garcia, Ana Paula Garcia, André Nader Justo, Bruna Vieira, Eduardo Dompieri, Elson Garcia, Enildo Garcia, Fabiano Melo, Fernanda Camargo Penteadó, Flavia Moraes Barros, Gabriela Rodrigues, Georgia Dias, Helder Satin, Henrique Subi, Hermes Cramacon, Ivo Tomita, Luiz Dellore, Luiz Fabre, Magally Dato, Márcio Alexandre Pereira, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Savio Chalita, Teresa Melo e Tony Chalita

Diretor Acadêmico: Leonardo Pereira

Editor: Roberta Densa

Assistente Editorial: Paula Morishita

Revisora Sênior: Georgia Renata Dias

Revisora: Luciana Pimenta

Capa Criação: Leonardo Hermano

Diagramação: Ladislau Lima

Impressão miolo e capa: Gráfica EXPRESSÃO E ARTE

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Vagner Rodolfo CRB-8/9410

C735

Como passar em Concursos de Tribunais Técnicos / Ana Paula Garcia ... [et al.] ; coordenado por Ana Paula Dompieri Garcia, Bruno Zampier, Renan Flumian, Wander Garcia. - 6. ed. - Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2018.

Vários autores.

ISBN: 978-85-8242-216-8

1. Metodologia de estudo. 2. Concursos Públicos. 3. Tribunais Técnicos. I. Garcia, Ana Paula. II. Justo, André Nader. III. Vieira, Bruna. IV. Dompieri, Eduardo. V. Garcia, Elson. VI. Garcia, Enildo. VII. Melo, Fabiano. VIII. Penteadó, Fernanda Camargo. IX. Barros, Flávia Moraes. X. Rodrigues, Gabriela. XI. Dias, Georgia. XII. Satin, Helder. XIII. Subi, Henrique. XIV. Cramacon, Hermes. XV. Tomita, Ivo. XVI. Soares, Leni Mouzinho. XVII. Rossi, Licínia. XVIII. Dellore, Luiz. XIX. Fabre, Luiz. XX. Dato, Magally. XXI. Pereira, Márcio Alexandre. XXII. Barreirinhas, Robinson. XXIII. Chalita, Savio. XXIV. Melo, Teresa. XXV. Chalita, Tony. XXVI. Garcia, Wander. XXVII. Garcia, Ana Paula Dompieri. XXVIII. Zampier, Bruno. XXIX. Flumian, Renan. XXX. Título.

2017-689

CDD 001.4

CDU 001.8

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Metodologia de estudo 001.4 2. Metodologia de estudo 001.8

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora FOCO, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

NOTAS DA EDITORA:

Atualizações e erratas: A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura.

Bônus ou Capítulo On-line: Excepcionalmente, algumas obras da editora trazem conteúdo no *on-line*, que é parte integrante do livro, cujo acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Erratas: A Editora se compromete a disponibilizar no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br. O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (11.2017) – Data de Fechamento (10.2017)



2018

Todos os direitos reservados à
Editora Foco Jurídico Ltda.
Al. Júpiter 542 – American Park Distrito Industrial
CEP 13347-653 – Indaiatuba – SP
E-mail: contato@editorafoco.com.br
www.editorafoco.com.br

Acesse JÁ os conteúdos *ON-LINE*



SHORT VIDEOS

Vídeos de curta duração com dicas de DISCIPLINAS SELECIONADAS

Acesse o link:

www.editorafoco.com.br/short-videos



ATUALIZAÇÃO em PDF e VÍDEO para complementar seus estudos*

Acesse o link:

www.editorafoco.com.br/atualizacao



CAPÍTULOS ON-LINE

Acesse o link:

www.editorafoco.com.br/atualizacao

* As atualizações em PDF e Vídeo serão disponibilizadas sempre que houver necessidade, em caso de nova lei ou decisão jurisprudencial relevante.

* Acesso disponível durante a vigência desta edição.

AUTORES

SOBRE OS COORDENADORES

Wander Garcia – @wander_garcia

Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP. Professor e coordenador do IEDI. Procurador do Município de São Paulo

Ana Paula Garcia

Pós-graduada em Direito. Procuradora do Estado de São Paulo. Autora de diversos livros para Concurso e OAB.

SOBRE OS AUTORES

André Nader Justo

Economista formado pela UNICAMP.

Bruna Vieira

Pós-graduada em Direito. Professora do IEDI, PROORDEM, LEGALE, ROBORTELLA e ÊXITO. Professora de Pós-graduação em Instituições de Ensino Superior. Palestrante. Autora de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem, por diversas editoras. Advogada.

Eduardo Dompieri

Pós-graduado em Direito. Professor do IEDI. Autor de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem.

Elson Garcia

Professor e Engenheiro graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Enildo Garcia

Especialista em Matemática pura e aplicada (UFJSJ). Professor tutor de Pós-graduação em Matemática (UFJS – UAB). Analista de sistemas (PUCRJ).

Fabiano Melo

Professor de cursos de graduação e pós-graduação em Direito e Administração da PUC-MG. Professor da Rede LFG.

Fernanda Camargo Penteado

Professora de Direito Ambiental da Faculdade de Direito do Instituto Machadense de Ensino Superior Machado-MG (FUMESC). Mestre em Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida (Unifae).

Flavia Moraes Barros

Procuradora do Município de São Paulo. Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Doutora em Direito Administrativo pela USP. Professora de Direito Administrativo.

Gabriela Rodrigues

Pós-Graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Escola Paulista de Direito. Professora Universitária e do IEDI Cursos On-line e preparatórios para concursos públicos exame de ordem. Autora de diversas obras jurídicas para concursos públicos e exame de ordem. Advogada.

Georgia Dias

Especialista em Direito Penal pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus. Autora e Organizadora de diversas Obras publicadas pela Editora Foco. Advogada.

Helder Satin

Graduado em Ciências da Computação, com MBA em Gestão de TI. Professor do IEDI. Professor de Cursos de Pós-graduação. Desenvolvedor de sistemas Web e gerente de projetos.

Henrique Subi

Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Mestrando em Direito Político e Econômico pela Universidade

Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito Tributário pela UNISUL. Professor de cursos preparatórios para concursos desde 2006. Coautor de mais de 20 obras voltadas para concursos, todas pela Editora Foco.

Hermes Cramacon

Pós-graduado em Direito. Professor do Complexo Damásio de Jesus e do IEDI. Advogado.

Ivo Tomita

Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP – Cogea. Advogado.

Leni Mouzinho Soares

Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Luiz Dellore

Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Professor do Mackenzie, EPD, IEDI, IOB/Marcato e outras instituições. Advogado concursado da Caixa Econômica Federal. Ex-assessor de Ministro do STJ. Membro da Comissão de Processo Civil da OAB/SP, do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual), do IPDP (Instituto Panamericano de Derecho Procesal) e diretor do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Colunista do portal jota.info. Facebook e LinkedIn: Luiz Dellore

Luiz Fabre

Professor de Cursos Preparatórios para Concursos. Procurador do Trabalho. Professor do Complexo Educacional Damásio de Jesus no curso de Preparação para o Concurso da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho. Autor de diversas obras na área jurídica, com destaque para Fontes do Direito do Trabalho (ed. LTR), Coletânea de Con-

ursos Trabalhistas (ed. Foco), Como Passar em Concursos de Tribunais (Ed. Foco). Procurador do Trabalho. Ex-Procurador da Fazenda Nacional. Ex-Procurador do Município de São Paulo.

Magally Dato

Professora de Língua Portuguesa. Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Márcio Alexandre Pereira

Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Graduado pela Universidade São Francisco. Advogado, palestrante, professor de graduação, pós-graduação lato sensu e cursos preparatórios.

Robinson Barreirinhas

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo. Professor do IEDI. Procurador do Município de São Paulo. Autor e coautor de mais de 20 obras de preparação para concursos e OAB. Ex-Assessor de Ministro do STJ.

Savio Chalita

Advogado. Mestre em Direitos Sociais, Difusos e Coletivos. Professor do CPJUR (Centro Preparatório Jurídico), Autor de obras para Exame de Ordem e Concursos Públicos. Professor Universitário. Editor do blog www.comopassaranoab.com.

Teresa Melo

Procuradora Federal. Assessora de Ministro do STJ. Professora do IEDI.

Tony Chalita

Advogado. Mestrando em Direito. Professor Assistente PUC/SP. Autor da Editora Foco.

SUMÁRIO

AUTORES v




COMO USAR O LIVRO? xv





1. LÍNGUA PORTUGUESA  1

1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	1
2. VERBO	29
3. PONTUAÇÃO	43
4. REDAÇÃO, COESÃO E COERÊNCIA.....	50
5. CONCORDÂNCIA.....	61
6. CONJUNÇÃO	68
7. PRONOMES	74
8. CRASE.....	82
9. SEMÂNTICA	85
10. PREPOSIÇÃO	91
11. VOZES VERBAIS.....	92
12. REGÊNCIAS VERBAL E NOMINAL.....	96
13. ADVÉRBIO	100
14. ORAÇÃO SUBORDINADA.....	101
15. ACENTUAÇÃO GRÁFICA.....	103
16. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS.....	104

2. INFORMÁTICA  115

1. HARDWARE.....	115
2. OFFICE	117
3. BR OFFICE	126
4. INTERNET.....	127

5. WINDOWS.....	137
6. OUTRAS QUESTÕES DE INFORMÁTICA	143
3. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO 	145
1. RACIOCÍNIO LÓGICO.....	145
2. MATEMÁTICA BÁSICA	163
3. MATEMÁTICA FINANCEIRA.....	186
4. ESTATÍSTICA.....	188
4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 	189
1. PRINCÍPIOS E TEORIAS.....	189
2. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	192
3. RECURSOS HUMANOS.....	193
4. GESTÃO E LIDERANÇA	198
5. FERRAMENTAS E TÉCNICAS DE GESTÃO	202
6. PLANEJAMENTO.....	205
7. COMUNICAÇÃO	206
8. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	207
9. OUTROS TEMAS E MATÉRIAS COMBINADAS.....	209
5. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	213
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS.....	213
2. LOA, LDO E PPA.....	214
3. RECEITAS E DESPESAS	217
4. CRÉDITOS ADICIONAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	220
5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	221
6. OUTRAS MATÉRIAS.....	222
6. ÉTICA	225
7. REGIMENTO INTERNO E LEGISLAÇÃO LOCAL 	229
1. TRIBUNAIS SUPERIORES.....	229
2. TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO.....	231
3. TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS.....	235
4. TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS.....	243
5. TRIBUNAIS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL.....	244
6. INSTITUIÇÕES REGIMENTAIS.....	253

8. LEI 8.112/1990 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS FEDERAIS)		255
1. PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO		255
2. DIREITOS E VANTAGENS		261
3. REGIME DISCIPLINAR.....		269
4. PROCESSO DISCIPLINAR		275
5. TEMAS COMBINADOS.....		277
9. LEI 8.666/1993 (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)		281
1. LICITAÇÃO		281
2. CONTRATOS.....		291
3. PREGÃO		294
4. QUESTÕES COMBINADAS.....		295
10. DIREITO ADMINISTRATIVO		297
1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO		297
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		304
3. DEVERES DOS AGENTES PÚBLICOS.....		313
4. ATO ADMINISTRATIVO.....		313
5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....		336
6. AGENTES PÚBLICOS		344
7. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI 8.429/1992)		353
8. BENS PÚBLICOS.....		366
9. RESPONSABILIDADE DO ESTADO.....		367
10. SERVIÇOS PÚBLICOS		370
11. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO		373
12. PROCESSO ADMINISTRATIVO (LEI 9.784/1999).....		375
13. OUTROS TEMAS		382
11. DIREITO CONSTITUCIONAL		387
1. TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO, NORMAS CONSTITUCIONAIS E PODER CONSTITUINTE		387
2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS		389
3. NACIONALIDADE, DIREITOS POLÍTICOS E PARTIDOS POLÍTICOS.....		407
4. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO		415
5. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES		432
6. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE		462
7. FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA		463

8. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO	468
9. ORDEM ECONÔMICA E ORDEM SOCIAL	468
10. QUESTÕES COMBINADAS	469

12. DIREITO PENAL 473

1. PRINCÍPIOS E APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO E NO ESPAÇO	473
2. CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES, FATO TÍPICO E TIPO PENAL	473
3. CRIMES DOLOSOS, CULPOSOS E PRETERDOLOS; ERRO DE TIPO, DE PROIBIÇÃO E DEMAIS ERROS	474
4. TENTATIVA, CONSUMAÇÃO E CRIME IMPOSSÍVEL	474
5. ANTIJURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	475
6. CONCURSO DE PESSOAS	475
7. CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	475
8. PENAS	475
9. AÇÃO PENAL	476
10. CRIMES CONTRA A PESSOA E CONTRA O PATRIMÔNIO	477
11. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	477
12. CRIMES DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	486
13. TEMAS COMBINADOS	487

13. DIREITO PROCESSUAL PENAL 489

1. PRINCÍPIOS GERAIS E INTERPRETAÇÃO	489
2. INQUÉRITO POLICIAL E OUTRAS FORMAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	489
3. AÇÃO PENAL E AÇÃO CIVIL EX DELICTO	492
4. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA; CONEXÃO E CONTINÊNCIA	495
5. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES	496
6. PROVA	496
7. PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA	498
8. SUJEITOS PROCESSUAIS, CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PRAZOS	500
9. PROCESSO, PROCEDIMENTOS E SENTENÇA	505
10. NULIDADES	508
11. RECURSOS	508
12. <i>HABEAS CORPUS</i> E REVISÃO CRIMINAL	510
13. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE E TEMAS COMBINADOS	511

14. DIREITO CIVIL 515

1. LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO	515
------------------------------------------------------------	-----

2. PARTE GERAL.....	516
3. OBRIGAÇÕES	530
4. CONTRATOS.....	533
5. RESPONSABILIDADE CIVIL	537
6. COISAS	539
7. FAMÍLIA E SUCESSÕES	541
8. TEMAS COMBINADOS.....	542

15. DIREITO PROCESSUAL CIVIL 545

1. PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL	545
2. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA.....	546
3. PARTES, PROCURADORES, SUCUMBÊNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ	546
4. PRAZOS PROCESSUAIS E ATOS PROCESSUAIS.....	547
5. LITISCONSÓRCIO E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.....	549
6. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS, ELEMENTOS DA AÇÃO E CONDIÇÕES DA AÇÃO.....	549
7. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO. NULIDADES	550
8. TUTELA PROVISÓRIA.....	550
9. TEMAS COMBINADOS DA PARTE GERAL	550
10. PETIÇÃO INICIAL.....	550
11. CONTESTAÇÃO E REVELIA.....	551
12. PROVAS.....	551
13. SENTENÇA, COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA.....	552
14. TEMAS COMBINADOS DE PROCESSO DE CONHECIMENTO (E OUTROS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS).....	552
15. PROCESSO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS	552
16. RECURSOS	553
17. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	555

16. DIREITO DO TRABALHO 557

1. PRINCÍPIOS E FONTES DO DIREITO DO TRABALHO	557
2. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	558
3. CONTRATO DE TRABALHO.....	559
4. AVULSOS.....	567
5. DOMÉSTICOS	568
6. TRABALHO DA MULHER.....	568

7. TRABALHO INFANTIL E DE JOVENS.....	568
8. TERCEIRIZAÇÃO E TRABALHO TEMPORÁRIO	569
9. PODER DIRETIVO	569
10. REMUNERAÇÃO, SALÁRIO-FAMÍLIA E RESSARCIMENTOS	570
11. JORNADA DE TRABALHO	576
12. TRABALHO NOTURNO	581
13. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	582
14. FÉRIAS	582
15. ACIDENTE, SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....	586
16. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E AVISO-PRÉVIO	590
17. ESTABILIDADE E GARANTIA NO EMPREGO	595
18. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	596
19. LIBERDADE SINDICAL	599
20. CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO.....	600
21. COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.....	601
22. COMBINADAS.....	602

17. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO 605


1. JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	605
2. TEORIA GERAL DO PROCESSO DO TRABALHO	608
3. COMPETÊNCIA.....	610
4. CUSTAS E EMOLUMENTOS	613
5. PARTES E ADVOGADOS	616
6. NULIDADES	619
7. PROVAS.....	620
8. PROCEDIMENTOS E ATOS PROCESSUAIS	622
9. LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO.....	636
10. RECURSOS	641
11. QUESTÕES COMBINADAS.....	647

18. DIREITO PREVIDENCIÁRIO 649

19. DIREITO AMBIENTAL 651

20. DIREITO ELEITORAL 653

1. FONTES E PRINCÍPIOS DE DIREITO ELEITORAL	653
2. DIREITOS POLÍTICOS, ELEGIBILIDADE E ALISTAMENTO ELEITORAL	654

3. COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.....	657
4. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	663
5. ALISTAMENTO ELEITORAL.....	663
6. INELEGIBILIDADE	667
7. PARTIDOS POLÍTICOS E REGISTRO DE CANDIDATURAS.....	668
8. ELEIÇÕES	673
9. SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO	684
10. PROCESSO ELEITORAL.....	685
11. CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL.....	686
12. TRANSPORTE DE ELEITORES	687
13. COMBINADAS.....	687
21. DIREITO TRIBUTÁRIO	689
1. SUJEIÇÃO PASSIVA, RESPONSABILIDADE, CAPACIDADE E DOMICÍLIO	689
2. AÇÕES TRIBUTÁRIAS	689
22. REDAÇÃO 	691
1. REDAÇÃO OFICIAL	691
23. DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	695
24. ARQUIVOLOGIA	699
1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ARQUIVOLOGIA.....	699
2. O GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DOCUMENTOS: DIAGNÓSTICOS; ARQUIVOS CORRENTES E INTERMEDIÁRIO; PROTOCOLOS; AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS; ARQUIVOS PERMANENTES	705
3. TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS E SUPORTES FÍSICOS: MICROFILMAGEM; AUTOMAÇÃO; PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	710

COMO USAR O LIVRO?

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1ª Tenha em mãos um **vademecum** ou um **computador** no qual você possa acessar os textos de lei citados.

Neste ponto, recomendamos o **Vade Mecum de Legislação FOCO** – confira em www.editorafoco.com.br.

2ª Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3ª Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4ª Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5ª **Leia com muita atenção o enunciado das questões.** Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6ª **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada.** Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7ª Leia os comentários e **leia também cada dispositivo legal** neles mencionados; não tenha preguiça; abra o *vademecum* e leia os textos de leis citados, tanto os que explicam as alternativas corretas, como os que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; você tem que conhecer bem a letra da lei, já que mais de 90% das respostas estão nela; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia o texto legal indicado nos comentários.

8ª Leia também os **textos legais que estão em volta** do dispositivo; por exemplo, se aparecer, em Direito Penal, uma questão cujo comentário remete ao dispositivo que trata de falsidade ideológica, aproveite para ler também os dispositivos que tratam dos outros crimes de falsidade; outro exemplo: se aparecer uma questão, em Direito Constitucional, que trate da composição do Conselho Nacional de Justiça, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.

9º Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DD – “desconhecimento da doutrina”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da doutrina;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT - “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” - reconhece-se afirmações generalizantes pelas palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

obs: se você tiver interesse em fazer um Curso de “Técnicas de Resolução de Questões Objetivas”, recomendamos o curso criado a esse respeito pelo IEDI Cursos On-line: www.iedi.com.br.

10º Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11º Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12º Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez e leia de novo os dispositivos legais (e seu entorno) das questões em que você marcar “DL”, ou seja, desconhecimento da lei.

13º Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 30 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14º Desejo a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

Wander Garcia

Coordenador

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Magally Dato e Henrique Subi*

1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Leia o texto, para responder às questões de números abaixo.

Há quatro anos, Chris Nagele fez o que muitos executivos no setor de tecnologia já tinham feito – ele transferiu sua equipe para um chamado escritório aberto, sem paredes e divisórias.

Os funcionários, **até então**, trabalhavam de casa, mas ele queria que todos estivessem juntos, para se conectarem e colaborarem mais facilmente. Mas em pouco tempo ficou claro que Nagele tinha cometido um grande erro. Todos estavam distraídos, a produtividade caiu, e os nove empregados estavam insatisfeitos, sem falar do próprio chefe.

Em abril de 2015, quase três anos após a mudança para o escritório aberto, Nagele transferiu a empresa para um espaço de 900 m² onde hoje todos têm seu próprio espaço, com portas e tudo.

Inúmeras empresas adotaram o conceito de escritório aberto – cerca de 70% dos escritórios nos Estados Unidos são assim – e até onde se sabe poucos retornaram ao modelo de espaços tradicionais com salas e portas.

Pesquisas, **contudo**, mostram que podemos perder até 15% da produtividade, desenvolver problemas graves de concentração e até ter o dobro de chances de ficar doentes em espaços de trabalho abertos – fatores que estão contribuindo para uma reação contra esse tipo de organização.

Desde que se mudou para o formato tradicional, Nagele já ouviu colegas do setor de tecnologia dizerem sentir falta do estilo de trabalho do escritório fechado. “Muita gente concorda – simplesmente não aguentam o escritório aberto. Nunca se consegue terminar as coisas e é preciso levar mais trabalho para casa”, diz ele.

É improvável que o conceito de escritório aberto caia em desuso, mas algumas firmas estão seguindo o exemplo de Nagele e voltando aos espaços privados.

Há uma boa razão que explica por que todos adoram um espaço com quatro paredes e uma porta: foco. A verdade é que não conseguimos cumprir várias tarefas ao mesmo tempo, e pequenas distrações podem desviar nosso foco por até 20 minutos.

Retemos mais informações quando nos sentamos em um local fixo, afirma Sally Augustin, psicóloga ambiental e de design de interiores.

(Bryan Borzykowski, “Por que escritórios abertos podem ser ruins para funcionários.” Disponível em: <www1.folha.uol.com.br>. Acesso em: 04.04.2017. Adaptado)

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Segundo o texto, são aspectos desfavoráveis ao trabalho em espaços abertos compartilhados

- (A) a distração e a possibilidade de haver colaboração de colegas e chefes.
- (B) o isolamento na realização das tarefas e a vigilância constante dos chefes.
- (C) a dificuldade de propor soluções tecnológicas e a transferência de atividades para o lar.
- (D) a impossibilidade de cumprir várias tarefas e a restrição à criatividade.
- (E) a dispersão e a menor capacidade de conservar conteúdos.

O texto enumera como desvantagens do espaço de trabalho aberto a distração (ou dispersão), queda de produtividade, problemas de concentração, aumento do risco de doenças do trabalho, aumento do trabalho em casa, impossibilidade de cumprir várias tarefas ao mesmo tempo e menor capacidade de conservar informações. **HS**

“E. aberto”

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Assinale a frase do texto em que se identifica expressão do ponto de vista do próprio autor acerca do assunto de que trata.

- (A) Os funcionários, até então, trabalhavam de casa, mas ele queria que todos estivessem juntos... (2º parágrafo).
- (B) É improvável que o conceito de escritório aberto caia em desuso... (7º parágrafo).
- (C) Inúmeras empresas adotaram o conceito de escritório aberto... (4º parágrafo).
- (D) Retemos mais informações quando nos sentamos em um local fixo, afirma Sally Augustin... (último parágrafo).
- (E) “Nunca se consegue terminar as coisas e é preciso levar mais trabalho para casa”, diz ele. (6º parágrafo).

A: incorreta. O trecho expõe um pensamento do empresário do qual se fala; **B:** correta. A improbabilidade de se revisar o conceito de escritório aberto é uma opinião do autor inserida no texto; **C:** incorreta. O trecho destaca um fato utilizado pelo autor para construir sua mensagem; **D:**

* **HS** Henrique Subi comentou as questões dos concursos de Escrevente Técnico – TJSP – 2015 – VUNESP, TRT/3ª – 2015 – FCC, TRT/2ª – 2014 – FCC, Analista – TRT/16ª – 2014 – FCC, e dos concursos de 2016 e 2017. **Magally Dato** comentou as demais questões.

incorreta. A afirmação não é do autor, mas da especialista entrevistada, como o próprio texto deixa claro; **E**: incorreta. Mais uma vez, a passagem é uma transcrição do que diz o empresário de que trata o texto, não de seu autor. **HS**

„g. omeqeeG

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Leia o texto dos quadrinhos, para responder às questões de números abaixo.



(Charles M. Schulz. Snoopy – Feliz dia dos namorados!)

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) É correto afirmar que, na fala da personagem, no último quadrinho, está implícita a ideia de que

- (A) sua causa está perdida de antemão, graças à ameaça que fez.
- (B) o processo, para ela, não passa de um artifício para ganhar tempo.
- (C) é irrelevante que seu advogado tenha a competência reconhecida.
- (D) a garota se convence da opinião de quem ela quer processar.
- (E) a representação de seu advogado é garantia de sucesso na ação.

A ideia transmitida, responsável também pelo humor da tirinha, é que se mostra totalmente irrelevante o fato de “advogado” compreender bem a causa para representar seus interesses: o que pretende é apenas causar transtornos ao seu interlocutor. **HS**

„C. omeqeeG

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) A relação de sentido que há entre as partes sinalizadas no período – (I) Se você não me ajudar com a lição de casa, (II) eu vou processar você – é:

- (A) (I) expressa modo da ação já realizada; (II) expressa sua causa.
- (B) (I) expressa uma ação possível; (II) expressa uma ação precedente realizada.
- (C) (I) expressa uma condição; (II) expressa uma possível ação consequente.
- (D) (I) expressa uma causa; (II) expressa o momento da ação.

(E) (I) expressa uma comparação; (II) expressa seu efeito futuro.

A palavra “se”, nesse caso, ajuda a identificar que a primeira oração carrega uma **condição**, algo que pode ou não ocorrer. Se ocorrer, haverá uma **consequência**: o processo iniciado pela outra parte. **HS**

„C. omeqeeG

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Leia o texto, para responder às questões abaixo.

O ônibus da excursão subia lentamente a serra. Ele, um dos garotos no meio da garotada em algazarra, deixava a brisa fresca bater-lhe no rosto e entrar-lhe pelos cabelos com dedos longos, finos e sem peso como os de uma mãe. Ficar às vezes quieto, sem quase pensar, e apenas sentir – era tão bom. A concentração no sentir era difícil no meio da balbúrdia dos companheiros.

E mesmo a sede começara: brincar com a turma, falar bem alto, mais alto que o barulho do motor, rir, gritar, pensar, sentir, puxa vida! Como deixava a garganta seca.

A brisa fina, antes tão boa, agora ao sol do meio-dia tornara-se quente e árida e ao penetrar pelo nariz secava ainda mais a pouca saliva que pacientemente juntava.

Não sabia como e por que mas agora se sentia mais perto da água, pressentia-a mais próxima, e seus olhos saltavam para fora da janela procurando a estrada, penetrando entre os arbustos, espreitando, farejando.

O instinto animal dentro dele não errara: na curva inesperada da estrada, entre arbustos estava... o chafariz de pedra, de onde brotava num filete a água sonhada.

O ônibus parou, todos estavam com sede mas ele conseguiu ser o primeiro a chegar ao chafariz de pedra, antes de todos.

De olhos fechados entreabriu os lábios e colou-os ferozmente no orifício de onde jorrava a água. O primeiro gole fresco desceu, escorrendo pelo peito até a barriga. Era a vida voltando, e com esta encharcou todo o seu interior arenoso até se saciar. Agora podia abrir os olhos. Abriu-os e viu bem junto de sua cara dois olhos de estátua fitando-o e viu que era a estátua de uma mulher e que era da boca da mulher que saía a água.

E soube então que havia colado sua boca na boca da estátua da mulher de pedra. A vida havia jorrado dessa boca, de uma boca para outra.

Intuitivamente, confuso na sua inocência, sentia-se intrigado. Olhou a estátua nua.

Ele a havia beijado.

Sofreu um tremor que não se via por fora e que se iniciou bem dentro dele e tomou-lhe o corpo todo estourando pelo rosto em brasa viva.

(Clarice Lispector, “O primeiro beijo”. *Felicidade clandestina*. Adaptado)

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) É correto afirmar que o texto tem como personagem um garoto, descrevendo

- (A) a perda da inocência provocada pela gritaria dos companheiros.
- (B) experiências sensoriais que o levam a provar a sensualidade.

- (C) a confusão mental ocasionada pela sede não saciada.
 (D) uma viagem de ônibus em que ele ficou indiferente ao que acontecia.
 (E) o trajeto percorrido pela alma infantil em busca de amizade.

A única alternativa que guarda correspondência com o texto é a letra “B”, que deve ser assinalada. O texto trata da descoberta da sensualidade de forma inesperada pelo garoto, que, ao saciar sua sede, notou que o fazia junto a uma estátua que representava uma mulher nua. **HS**

“B.” Gabarito

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Para responder às questões abaixo, observe a charge que retrata uma cena em que uma família faz *selfie* ao lado de um corpo caído no chão.



(João Montanaro. Disponível em: <<https://www.facebook.com>>. Acesso em 21.04.2017)

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Assinale a alternativa que expressa ideia compatível com a situação representada na charge.

- (A) A novidade tecnológica reforça a individualidade, levando as pessoas a ficar alheias à realidade que as cerca.
 (B) O verdadeiro sentido da solidariedade está em comover-se com o semelhante desamparado.
 (C) Um fato violento corriqueiro não justifica a preocupação com a desgraça alheia.
 (D) Hoje, a tecnologia leva a uma compreensão mais ética da realidade circundante.
 (E) Não se pode condenar a postura ética das pessoas que se deixam encantar com os modismos.

A: correta. A alternativa contempla com precisão a crítica estampada na charge; **B:** incorreta. Apesar do que diz a alternativa ser verdade, ela não condiz com a ilustração, que mostra o inverso; **C:** incorreta. Um homicídio não deve ser considerado um fato corriqueiro em qualquer hipótese, por mais comum que ele seja. Além disso, a preocupação com o ser humano deveria estar acima das outras; **D:** incorreta, pelas mesmas razões expostas no comentário à letra “B”; **E:** incorreta. Tanto se pode criticar que é justamente isso que a charge está fazendo. **HS**

“A.” Gabarito

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Assinale a alternativa contendo uma ideia implícita a partir dos fatos retratados na charge.

- (A) O grupo familiar posa unido.
 (B) A violência está banalizada.
 (C) O pau de *selfie* permite fotografar várias pessoas.
 (D) As pessoas sorriem para a câmera.
 (E) O corpo está estendido no chão.

Correta a letra “B”, que é a única que traz um fato **implícito**, não desenhado na charge. Todas as demais traduzem fatos expressos na imagem: todos posando juntos, o pau de *selfie* cumprindo sua função de fotografar um grupo grande, as pessoas sorrindo, o corpo no chão – tudo isso podemos ver no desenho. **HS**

“B.” Gabarito

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) Leia o texto, para responder às questões abaixo.

O problema de São Paulo, dizia o Vinicius, “é que você anda, anda, anda e nunca chega a Ipanema”. Se tomarmos “Ipanema” ao pé da letra, a frase é absurda e cômica. Tomando “Ipanema” como um símbolo, no entanto, como um exemplo de alívio, promessa de alegria em meio à vida dura da cidade, a frase passa a ser de um triste realismo: o problema de São Paulo é que você anda, anda, anda e nunca chega a alívio algum. O Ibirapuera, o parque do Estado, o Jardim da Luz são uns raros respiros perdidos entre o mar de asfalto, a floresta de lajes batidas e os Corcovados de concreto armado.

O paulistano, contudo, não é de jogar a toalha – prefere estendê-la e se deitar em cima, caso lhe concedam dois metros quadrados de chão. É o que vemos nas avenidas abertas aos pedestres, nos fins de semana: basta liberarem um pedacinho do cinza e surgem revoadas de patinadores, maracatus, *big bands*, corredores evangélicos, góticos satanistas, praticantes de ioga, dançarinos de tango, barraquinhas de *yakissoba* e barris de cerveja artesanal.

Tenho estado atento às agruras e oportunidades da cidade porque, depois de cinco anos vivendo na Granja Viana, vim morar em Higienópolis. Lá em Cotia, no fim da tarde, eu corria em volta de um lago, desviando de patos e assustando jacus. Agora, aos domingos, corro pela Paulista ou Minhocão e, durante a semana, venho testando diferentes percursos. Corri em volta do parque Buenos Aires e do cemitério da Consolação, ziguezagueei por Santa Cecília e pelas encostas do Sumaré, até que, na última terça, sem querer, descobri um insuspeito parque noturno com bastante gente, quase nenhum carro e propício a todo tipo de atividades: o estacionamento do estádio do Pacaembu.

(Antonio Prata. “O paulistano não é de jogar a toalha. Prefere estendê-la e deitar em cima.” Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas>>. Acesso em: 13.04.2017. Adaptado)

(Escrevente Técnico Judiciário – TJSP – VUNESP – 2017) É correto afirmar que, do ponto de vista do autor, o paulistano

- (A) toma Ipanema como um símbolo daquilo que se pode alcançar, apesar de muito andar e andar.
 (B) tem feito críticas à cidade, porque ela não oferece atividades recreativas a seus habitantes.
 (C) sabe como vencer a rudeza da paisagem de São Paulo, encontrando nesta espaços para o lazer.
 (D) se vê impedido de realizar atividades esportivas, no mar de asfalto que é São Paulo.
 (E) busca em Ipanema o contato com a natureza exuberante que não consegue achar em sua cidade.

A: incorreta. A comparação com Ipanema não é feita pelo autor, mas por Vinicius de Moraes, citado por aquele; **B:** incorreta. Ao contrário, o autor enaltece as opções criadas aos fins de semana; **C:** correta. A alternativa traduz bem a ideia central do texto; **D:** incorreta. O autor

exemplifica diversos lugares onde se pode praticar esportes ou passear na cidade; E: incorreta. Em nenhum momento o autor afirma que vai até Ipanema, apenas usa o lugar como um símbolo de alívio para a vida na cidade grande. **HS**

...C, omeqeq@

Internet e as novas mídias: contribuições para a proteção do meio ambiente no ciberespaço

A sociedade passou por profundas transformações em que a realidade socioeconômica modificou-se com rapidez junto ao desenvolvimento incessante das economias de massas. Os mecanismos de produção desenvolveram-se de tal forma a adequarem-se às necessidades e vontades humanas. Contudo, o homem não mediu as possíveis consequências que tal desenvolvimento pudesse causar de modo a provocar o desequilíbrio ao meio ambiente e a própria ameaça à vida humana.

Desse modo, a preocupação com o meio ambiente é questionada, sendo centro de tomada de decisões, diante da grave problemática que ameaça romper com o equilíbrio ecológico do Planeta. E não apenas nos tradicionais meios de comunicação, tais como jornais impressos, rádio, televisão, revistas, dentre outros, como também nos espaços virtuais de interatividade, por meio das novas mídias, as quais representam novos meios de comunicação, tem-se o debate sobre a problemática ambiental.

O capitalismo foi reestruturado e a partir das transformações científicas e tecnológicas deu-se origem a um novo estabelecimento social, em que por meio de redes e da cultura da virtualidade, configura-se a chamada sociedade informacional, na qual a comunicação e a informação constituem-se ferramentas essenciais da Era Digital.

As novas mídias, por meio da utilização da *Internet*, estão sendo consideradas como novos instrumentos de proteção do meio ambiente, na medida em que proporcionam a expansão da informação ambiental, de práticas sustentáveis, de reivindicações e ensejo de decisões em prol do meio ambiente.

No *ciberespaço*, devido à conectividade em tempo real, é possível promover debates de inúmeras questões como a construção da hidrelétrica de Belo Monte, o Novo Código Florestal, Barra Grande, dentre outras, as quais ensejam por tomada de decisões políticas, jurídicas e sociais. [...]

Vislumbra-se que a *Internet* é um meio que aproxima pessoas e distâncias, sendo utilizada por um número ilimitado de pessoas, a custo razoável e em tempo real. De fato, a *Internet* proporciona benefícios, pois, além de promover a circulação de informações, a curto espaço de tempo, muitos debates virtuais produzem manifestações sociais. Assim sendo, tem-se a democratização das informações através dos espaços virtuais, como *blogs*, *websites*, redes sociais, jornais virtuais, *sites* especializados, *sites* oficiais, dentre outros, de modo a expandir conhecimentos, promover discussões e, por vezes, influenciando nas tomadas de decisões dos governantes e na proliferação de movimentos sociais. Desse modo, os cidadãos acabam participando e exercendo a cidadania de forma democrática no *ciberespaço*. [...]

Faz-se necessária a execução de ações concretas em prol do meio ambiente, com adaptação e intermédio do novo padrão de democracia participativa fomentado

pelos novas mídias, a fim de enfrentar a gestão dos riscos ambientais, dentre outras questões socioambientais. Ainda, são necessárias discussões aprofundadas sobre a complexidade ambiental, agregando a interdisciplinaridade para escolhas sustentáveis e na difusão do conhecimento. E, embora haja inúmeros desafios a percorrer com a utilização das tecnologias de comunicação e informação (novas TIC's), entende-se que a atuação das novas mídias é de suma importância, pois possibilita a expansão da informação, a práxis ambiental, o debate e as aspirações dos cidadãos, contribuindo, dessa forma, para a proteção do meio ambiente.

(SILVA NUNES, Denise. Internet e as novas mídias: contribuições para a proteção do meio ambiente no ciberespaço. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 115, ago. 2013. Disponível em: http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13051&revista_caderno=17. Acesso em: jan. 2017. Adaptado.)

(Técnico Judiciário – TRF2 – Consulplan – 2017) De acordo com as informações e ideias acerca do assunto tratado no texto, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

- () O meio virtual tornou-se um espaço que propicia não só a participação do cidadão em questões de relevância social, mas também o exercício efetivo da cidadania advinda de tal prática.
- () Em uma sociedade de característica predominantemente informacional, é notório que a comunicação atua como um dos elementos transformadores de ideias e estruturas anteriores que preconizavam um sistema inconsequente.
- () As transformações vistas na sociedade refletem o crescimento econômico desordenado na medida em que as preocupações se voltam para os interesses capitalistas através dos meios mais diversos de comunicação, entre eles, os virtuais.

A sequência está correta em

- (A) V, V, F.
- (B) F, F, F.
- (C) V, F, F.
- (D) V, V, V.

I: verdadeira. Esta é a ideia central exposta no sexto parágrafo do texto; II: verdadeira. A ideia é trabalhada nos parágrafos terceiro e quarto do texto; III: falsa. O texto exalta as possibilidades que a comunicação virtual criou para a conscientização da problemática ambiental e da necessidade de imposição de limites ao crescimento capitalista. **HS**

Gabário "A"

(Técnico Judiciário – TRF2 – Consulplan – 2017) O último parágrafo do texto, principalmente,

- (A) apresenta a simples reordenação de argumentos já elaborados ao longo do texto através da retomada de elementos utilizados durante o seu desenvolvimento.
- (B) expressa a realidade atual da situação apresentada ao longo do texto propondo a conscientização, através de políticas públicas, do cidadão sobre essa realidade.
- (C) pressupõe que os direitos do cidadão são garantidos pelo Estado de modo que a execução de ações em favor do meio ambiente depende, de forma exclusiva, de tal garantia.

(D) propõe o desempenho de um conjunto de práticas cidadãs cujo objetivo é atender às questões apresentadas de modo real e transformador.

A: incorreta. A conclusão é mais que uma mera reordenação de argumentos. Trata-se de seu inter-relacionamento para demonstrar a validade daquilo que foi apresentado como solução para o problema debatido; **B:** incorreta. A conclusão é prospectiva, ou seja, traz diretrizes que ainda não foram implementadas; **C:** incorreta. A conclusão do texto destaca a interdisciplinariedade como fator preponderante dos novos mecanismos de defesa do meio ambiente; **D:** correta, conforme destacado nos comentários anteriores. **HS**

„D. omevdao

(Técnico Judiciário – TRT24 – FCC – 2017) **Atenção:** Considere o texto abaixo para responder às questões abaixo.

Aspectos Culturais de Mato Grosso do Sul

A cultura de Mato Grosso do Sul é o conjunto de manifestações artístico-culturais desenvolvidas pela população sul-mato-grossense muito influenciada pela cultura paraguaia. Essa cultura estadual retrata, também, uma mistura de várias outras contribuições das muitas migrações ocorridas em seu território.

O artesanato, uma das mais ricas expressões culturais de um povo, no Mato Grosso do Sul, evidencia crenças, hábitos, tradições e demais referências culturais do Estado. É produzido com matérias primas da própria região e manifesta a criatividade e a identidade do povo sul-mato-grossense por meio de trabalhos em madeira, cerâmica, fibras, osso, chifre, sementes, etc.

As peças em geral trazem à tona temas referentes ao Pantanal e às populações indígenas, são feitas nas cores da paisagem regional e, além da fauna e da flora, podem retratar tipos humanos e costumes da região.

(Adaptado de: CANTU, Gilberto. Disponível em: <http://profgMbertocantu.blogspot.com.br/2013/08/aspectos-culturais-de-mato-grosso-do-sul.html>)

(Técnico Judiciário – TRT24 – FCC – 2017) Depreende-se corretamente do texto que a cultura de Mato Grosso do Sul é

- (A) formada principalmente pela influência da cultura de vários povos migrantes e também pela influência secundária da cultura paraguaia.
- (B) formada não apenas pela influência da cultura paraguaia, mas também pela influência da cultura dos povos que migraram para essa região.
- (C) muito influenciada pela cultura paraguaia, mas também o é pela cultura de povos de outros países sul-americanos.
- (D) fortemente influenciada pela cultura de nações sul-americanas, mas o é também pela cultura de povos de outras regiões do Brasil.
- (E) reflexo de uma forte influência da cultura paraguaia, e a cultura de outras regiões não a influenciou de forma relevante.

O texto afirma que a cultura sul-matogrossense é formada principalmente a partir da influência da cultura paraguaia e, em paralelo, mas denotando uma influência menor, por diversos outros povos que migraram para a região. É preciso ter cuidado para responder, porque em nenhum momento o texto afirma que essa migração veio de outros países da América do Sul. **HS**

Gabário B.

(Técnico Judiciário – TRT24 – FCC – 2017) **Atenção:** Considere o texto abaixo para responder às questões que se seguem.

Instituições financeiras reconhecem que é cada vez mais difícil detectar se uma transação é fraudulenta ou verdadeira

Os bancos e as empresas que efetuam pagamentos têm dificuldades de controlar as fraudes financeiras on-line no atual cenário tecnológico conectado e complexo. Mais de um terço (38%) das organizações reconhece que é cada vez mais difícil detectar se uma transação é fraudulenta ou verdadeira, revela pesquisa realizada por instituições renomadas.

O estudo revela que o índice de fraudes on-line acompanha o aumento do número de transações on-line, e 50% das organizações de serviços financeiros pesquisadas acreditam que há um crescimento das fraudes financeiras eletrônicas. Esse avanço, juntamente com o crescimento massivo dos pagamentos eletrônicos combinado aos novos avanços tecnológicos e às mudanças nas demandas corporativas, tem forçado, nos últimos anos, muitas delas a melhorar a eficiência de seus processos de negócios.

De acordo com os resultados, cerca de metade das organizações que atuam no campo de pagamentos eletrônicos usa soluções não especializadas que, segundo as estatísticas, não são confiáveis contra fraude e apresentam uma grande porcentagem de falsos positivos. O uso incorreto dos sistemas de segurança também pode acarretar o bloqueio de transações. Também vale notar que o desvio de pagamentos pode causar perda de clientes e, em última instância, uma redução nos lucros.

Conclui-se que a fraude não é o único obstáculo a ser superado: as instituições financeiras precisam também reduzir o número de alarmes falsos em seus sistemas a fim de fornecer o melhor atendimento possível ao cliente.

(Adaptado de: computerworld.com.br.

Disponível em: <http://computerworld.com.br/quase-40-dos-bancos-nao-sao-capazes-de-diferenciar-um-ataque-de-atividades-normais-de-clientes>)

(Técnico Judiciário – TRT24 – FCC – 2017) Infere-se corretamente do texto que

- (A) está cada vez mais fácil, no atual cenário tecnológico, verificar se uma transação *on-line* é falsa ou verdadeira.
- (B) bem mais da metade das organizações atuantes no campo de pagamentos eletrônicos usa soluções não especializadas.
- (C) as instituições financeiras precisam acabar não só com as fraudes no sistema *on-line*, mas também com os alarmes falsos.
- (D) o único obstáculo a ser superado ainda pelas instituições financeiras, no atual cenário tecnológico, são os alarmes falsos.
- (E) o uso de sistemas de segurança especializados pode provocar o bloqueio de transações, mas sem perda da clientela.

A: incorreta. Afirma-se exatamente o oposto no título e no primeiro parágrafo do texto; **B:** incorreta. Lê-se no terceiro parágrafo que a

estatística é de “cerca de metade”, ou seja, em torno de metade, não “bem mais de”; **C**: correta. Esta é exatamente a ideia exposta no último parágrafo; **D**: incorreta. Além deles, também as transações fraudulentas, que é o tema central do texto; **E**: incorreta. No terceiro parágrafo temos a informação que o uso incorreto desses sistemas pode acarretar o bloqueio de transações, que levam, junto com o desvio de pagamentos, à perda de clientela. **HS**

Gabarito “C”.

(Técnico Judiciário – TRT11 – FCC – 2017) Atenção: Considere o texto abaixo para responder às questões seguintes.

Muito antes das discussões atuais sobre as mudanças climáticas, os cataclismos naturais despertam interesse no homem. Os desastres são um capítulo trágico da história da humanidade desde tempos longínquos. Supostas inundações catastróficas aparecem em relatos de várias culturas ao longo dos tempos, desde os antigos mesopotâmicos e gregos até os maias e os vikings.

Fora da rota dos grandes furacões, sem vulcões ativos e desprovido de zonas habitadas sujeitas a terremotos, o Brasil não figura entre os países mais suscetíveis a desastres naturais. Contudo, a aparência de lugar protegido dos humores do clima e dos solavancos da geologia deve ser relativizada. Aqui, cerca de 85% dos desastres são causados por três tipos de ocorrências: inundações bruscas, deslizamentos de terra e secas prolongadas. Esses fenômenos são relativamente recorrentes em zonas tropicais, e seus efeitos podem ser atenuados por políticas públicas de redução de danos.

Dois estudos feitos por pesquisadores brasileiros indicam que o risco de ocorrência desses três tipos de desastre deverá aumentar até o final do século. Eles também sinalizam que novos pontos do território nacional deverão se transformar em áreas de risco significativo para esses mesmos problemas. “Os impactos tendem a ser maiores no futuro, com as mudanças climáticas, o crescimento das cidades e a ocupação de mais áreas de risco”, comenta o pesquisador José A. Marengo.

Além da suscetibilidade natural a secas, enchentes, deslizamentos e outros desastres, a ação do homem tem um peso considerável em transformar o que poderia ser um problema de menor monta em uma catástrofe. Os pesquisadores estimam que um terço do impacto dos deslizamentos de terra e metade dos estragos de inundações poderiam ser evitados com alterações de práticas humanas ligadas à ocupação do solo e a melhorias nas condições socioeconômicas da população em áreas de risco.

Moradias precárias em lugares inadequados, perto de encostas ou em pontos de alagamento, cidades superpopulosas e impermeabilizadas, que não escoam a água da chuva; esses fatores da cultura humana podem influenciar o desfecho de uma situação de risco. “Até hábitos cotidianos, como não jogar lixo na rua, e o nível de solidariedade de uma população podem ao menos mitigar os impactos de um desastre”, pondera a geógrafa Lucí Hidalgo Nunes.

(Adaptado de PIVETTA, Marcos.

Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br>)

(Técnico Judiciário – TRT11 – FCC – 2017) Depreende-se do texto que

(A) atitudes cotidianas simples, como não jogar lixo na rua, são capazes de prevenir desastres naturais, com potencial de ocasionar consequências graves.

(B) o Brasil, dado que está fora do alcance dos grandes furacões, não tem vulcões ativos ou regiões sujeitas a terremotos, não está exposto a catástrofes geológicas e climáticas.

(C) algumas regiões brasileiras tendem a se tornar mais vulneráveis a inundações bruscas, deslizamentos de terra e secas prolongadas nas próximas décadas.

(D) políticas públicas eficazes podem evitar a ocorrência de cataclismos naturais como inundações e longos períodos de secas.

(E) a remoção da população que ocupa áreas de risco, perto de encostas, apesar de considerada controversa, é apontada como uma medida imprescindível para evitar abalos geológicos.

A: incorreta. O último parágrafo do texto não afirma que a mudança de hábitos pode impedir desastres naturais, mas sim mitigá-los; **B:** incorreta. O texto todo expõe as três catástrofes naturais a que o Brasil está sujeito: inundações, deslizamentos de terra e secas prolongadas; **C:** correta, como se depreende do terceiro parágrafo do texto; **D:** incorreta. Novamente, não se afirma que as políticas públicas são capazes de prevenir os desastres, mas de atenuar os seus efeitos; **E:** incorreta. A remoção das pessoas não evitaria abalos geológicos, mas diminuiria os danos causados pelas catástrofes naturais. **HS**

Gabarito “C”.

Atenção: Considere o texto abaixo para responder às questões abaixo.

Freud uma vez recebeu carta de um conhecido pedindo conselhos diante de uma escolha importante da vida. A resposta é surpreendente: para as decisões pouco importantes, disse ele, vale a pena pensar bem. Quanto às grandes escolhas da vida, você terá menos chance de errar se escolher por impulso.

A sugestão parece imprudente, mas Freud sabia que as razões que mais pesam nas grandes escolhas são inconscientes, e o impulso obedece a essas razões. Claro que Freud não se referia às vontades impulsivas proibidas. Falava das decisões tomadas de “cabeça fria”, mas que determinam o rumo de nossas vidas. No caso das escolhas profissionais, as motivações inconscientes são decisivas. Elas determinam não só a escolha mais “acertada”, do ponto de vista da compatibilidade com a profissão, como são também responsáveis por aquilo que chamamos de talento. Isso se decide na infância, por mecanismos que chamamos de identificações. Toda criança leva na bagagem alguns traços da personalidade dos pais. Parece um processo de imitação, mas não é: os caminhos das identificações acompanham muito mais os desejos não realizados dos pais do que aqueles que eles seguiram na vida.

Junto com as identificações formam-se os ideais. A escolha profissional tem muito a ver com o campo de ideais que a pessoa valoriza. Difícilmente alguém consegue se entregar profissionalmente a uma prática que não represente os valores em que ela acredita.

Tudo isso está relacionado, é claro, com a almejada satisfação na vida profissional. Mas não vamos nos iludir. Satisfação no trabalho não significa necessariamente prazer em trabalhar. Grande parte das pessoas não trabalharia se não fosse necessário. O trabalho não é fonte de prazer, é fonte de sentido. Ele nos ajuda a dar

sentido à vida. Só que o sentido da vida profissional não vem pronto: ele é o efeito, e não a premissa, dos anos de prática de uma profissão. Na contemporaneidade, em que se acredita em prazeres instantâneos, resultados imediatos e felicidade instantânea, é bom lembrar que a construção de sentido requer tempo e persistência. Por outro lado, quando uma escolha não faz sentido o sujeito percebe rapidamente.

(Adaptado de KEHL, Maria Rita. Disponível em: rae.fgv.br / sites/rae.fgv.br/files/artigos)

(Técnico Judiciário – TRT11 – FCC – 2017) De acordo com o texto, é correto afirmar:

- (A) Por motivações inconscientes, que remetem à primeira infância, ou de ordem prática, os indivíduos costumam optar pela mesma área de atuação profissional dos pais.
- (B) O talento para exercer um determinado trabalho está intimamente relacionado à capacidade de ponderar cuidadosamente sobre a escolha profissional.
- (C) As escolhas profissionais mais apropriadas são aquelas derivadas de motivações latentes no indivíduo desde a infância.
- (D) As pessoas bem-sucedidas profissionalmente, em sua maioria, acreditam o sucesso obtido ao alto nível de esforço e ao empenho com que se dedicam ao trabalho diário.
- (E) No cenário competitivo da contemporaneidade, para concretizar suas ambições profissionais, o indivíduo, muitas vezes, precisa abrir mão dos ideais utópicos formados na infância.

Texto CG3A1BBB

- 1 Competência é uma palavra polissêmica. Uma das razões da variabilidade de seu significado é a diversidade dos contextos e dos campos de conhecimento em que ela é usada.
- 4 Em 1986, o **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa** apresentou o seguinte verbete para os usos correntes à época: Competência (do latim *competentia*) s. f. 1. Faculdade concedida por lei para um funcionário, juiz ou tribunal para apreciar e julgar certos pleitos ou questões. 2. Qualidade de quem é capaz de apreciar e resolver certo assunto, fazer determinada coisa; capacidade, habilidade, aptidão, idoneidade. 3. Oposição, conflito, luta.
- 13 Os dois primeiros sentidos, transpostos para o mundo do trabalho, indicam que a palavra competência refere-se ou às atribuições do cargo ou à capacidade do trabalhador de apreciar, resolver ou fazer alguma coisa.
- 16 Posteriormente, o **Dicionário Houaiss** atribuiu dez significados ao termo. Os sete primeiros são especificações ou derivações dos três sentidos já registrados no **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Os outros três sentidos são relacionados à gramática, à hidrografia, à linguística, à medicina e à psicologia.
- 22 Acompanhando essa tendência, a área educacional, em especial a da educação profissional, tem multiplicado os sentidos e usos da palavra competência. Por exemplo, ao se discutir uma proposta educacional baseada em competências, é importante especificar o conceito de competência adotado
- 25 a forma como ele é utilizado para se discutir o modelo pedagógico decorrente.

J. A. Külller e N. de F. Rodrigo. **Metodologia de desenvolvimento de competências**. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2014, p. 39 (com adaptações).

A: incorreta. O segundo parágrafo do texto, em seu último período, afirma que é mais comum os filhos seguirem os desejos não realizados dos pais do que a mesma carreira deles; **B:** incorreta. O texto defende, sob os argumentos de Freud, que decisões importantes geram resultados melhores se tomadas por impulso; **C:** correta, conforme exposto no segundo e terceiro parágrafos do texto; **D:** incorreta. Esta ideia não se encontra em qualquer passagem do texto; **E:** incorreta. Também não se encontra esta conclusão em nenhuma passagem. **HS**

Gabarito "C"

(Técnico Judiciário – TRT11 – FCC – 2017) Atente para as afirmações abaixo.

- I. Embora aprove o conselho oferecido por Freud, a autora, ao afirmar que *A sugestão parece imprudente*, assinala que a ideia de Freud pareceria desajustada ao senso comum.
- II. No texto, estabelece-se o contraste entre as vontades impulsivas proibidas e as razões inconscientes às quais o impulso deve obedecer.
- III. No primeiro parágrafo, o sinal de dois-pontos introduz uma síntese do que foi dito antes.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I e II.
- (B) II e III.
- (C) I e III.
- (D) I.
- (E) II.

I: correta. É exatamente essa a ideia que o trecho quer debater; **II:** correta. A ideia é defendida no segundo parágrafo do texto; **III:** incorreta. Os dois-pontos anunciam o aposto, elemento do período que explica o que foi dito antes. **HS**

Gabarito "A"

10. DIREITO ADMINISTRATIVO

Wander Garcia, Flávia Moraes Barros e Ivo Tomita*

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO¹

(Técnico Judiciário – TRF2 – Consulplan – 2017) “Determinada associação privada faz requerimento administrativo formal à Administração Pública, buscando informações acerca de contrato administrativo que suspeitam ter irregularidades.” Acerca do princípio da publicidade das informações da Administração Pública, assinale a alternativa correta.

- (A) É possível a restrição de informações caso haja risco à intimidade de alguma das partes envolvidas no ato ou processo administrativo, bem como haja risco à segurança do Estado.
- (B) As informações administrativas buscadas somente podem ser prestadas aos diretamente envolvidos, demonstrado o legítimo interesse, por meio de *habeas data*.
- (C) É possível que haja restrição de informações pela Administração Pública, mas somente decorrente de decisão judicial, em que expostos os motivos do sigilo.
- (D) Todas as informações administrativas buscadas devem ser prestadas, tendo em vista o princípio da publicidade, materializado no direito constitucional de petição.

A: O princípio da publicidade está previsto no artigo 37, *caput*, da CF/1988. Ele estabelece que os atos da Administração Pública devem ser divulgados da forma mais ampla possível de modo a possibilitar o controle sobre a legalidade da conduta dos agentes públicos. O § 3º do artigo 37 estabelece que “a lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII”. Esse último inciso XXXIII determina que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Logo, no caso em tela, é possível a restrição de informações desde que para proteção da intimidade de alguma das partes envolvidas ou no caso de risco à segurança do Estado. Atualmente a lei que rege o tema é a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 – a chamada lei do acesso à informação. **FMB**

(Técnico Judiciário – TRE/SP – FCC – 2017) Considere a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro: *A Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público*

1. **Flávia Moraes Barros** comentou as questões dos concursos de 2016 e 2017, **Ivo Tomita** comentou as questões dos concursos de Técnico Judiciário – TRT/19ª – 2014 – CESPE, Técnico Judiciário – TJ/CE – 2014 – CESPE, Técnico Judiciário – TRT/18ª – 2013 – CESPE e CESPE – 2014. **Wander Garcia** comentou as demais questões.

que tem que nortear o seu comportamento. (Direito Administrativo, São Paulo: Atlas, 29ª edição, p. 99). Essa lição expressa o conteúdo do princípio da

- (A) impessoalidade, expressamente previsto na Constituição Federal, que norteia a atuação da Administração pública de forma a evitar favorecimentos e viabilizar o atingimento do interesse público, finalidade da função executiva.
- (B) legalidade, que determina à Administração sempre atuar de acordo com o que estiver expressamente previsto na lei, em sentido estrito, admitindo-se mitigação do cumprimento em prol do princípio da eficiência.
- (C) eficiência, que orienta a atuação e o controle da Administração pública pelo resultado, de forma que os demais princípios e regras podem ser relativizados.
- (D) supremacia do interesse público, que se coloca com primazia sobre os demais princípios e interesses, uma vez que atinente à finalidade da função executiva.
- (E) publicidade, tendo em vista que todos os atos da Administração pública devem ser de conhecimento dos administrados, para que possam exercer o devido controle.

A: correta. O princípio da impessoalidade possui um duplo aspecto referente à relação da Administração Pública para com terceiros e, ainda, dos agentes públicos para com a Administração Pública. Primeiramente, ele estabelece que a Administração Pública deve tratar a todos de modo isonômico, tanto formal como materialmente. Em outras palavras, não deve agir com terceiros com qualquer traço de favoritismo ou perseguição. De outra banda, os agentes públicos devem atuar cientes de que não têm com a Administração Pública uma relação de propriedade. A coisa é pública e o poder emana do povo, seu verdadeiro dono em uma democracia, de modo que os agentes públicos devem pautar-se unicamente pela impessoalidade em suas ações. **B:** incorreta. Diferentemente do particular que, segundo o que estabelece o artigo 5º, inciso II, da CF/1988 não pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei, a Administração Pública só pode atuar nos exatos termos da lei. É por isso que se diz que a Administração deve observância ao princípio da legalidade estrita, só podendo atuar quando autorizado e nos termos em que autorizado pela lei, não podendo utilizar do princípio da eficiência para fugir dos limites estabelecidos legalmente. **C:** incorreta. O princípio da eficiência prega a boa administração, estabelece como obrigatória a procura da produtividade e economicidade, a prestação da atividade administração com maior presteza e perfeição possíveis. Isso não significa, todavia, a relativização dos princípios e regras que regem a Administração Pública. Como dito na assertiva “B”, a Administração deve observância ao princípio da legalidade estrita, só podendo atuar quando autorizado e nos termos em que autorizado pela lei, não podendo utilizar do princípio da eficiência para fugir dos limites estabelecidos legalmente. Os fins não justificam os meios se esses forem ilícitos; **D:** incorreta. O chamado princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado não possui primazia sobre os demais princípios. Segundo a doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello, esse princípio, juntamente com o princípio da indisponibilidade do interesse público, constituem os pilares do regime jurídico administrativo, que nada mais é do que o conjunto de princípios e regras peculiares ao Direito Administrativo, conjunto

esse responsável por lhe conferir unidade sistêmica, estabelecendo as prerrogativas e sujeições aplicáveis à Administração Pública. Como ele mesmo esclarece, e como reforçam e exaltam grandes doutrinadores da atualidade, esse princípio da supremacia não é absoluto nem pode ser lido longe de toda a legislação existente na atualidade, com toda sua gama de proteção aos direitos individuais e coletivos. **E:** incorreta. O princípio da publicidade determina o dever administrativo de manter plena transparência em seus comportamentos, mas ele não é absoluto. O artigo 5º, XXXIII, admite o sigilo quanto “imprescindível à segurança da Sociedade e do Estado”. **FMB**

„A. 01mab06

(Técnico Judiciário – TRT24 – FCC – 2017) Em importante julgamento proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, reconheceu a Corte Superior a impossibilidade de acumulação de cargos públicos de profissionais da área da saúde quando a jornada de trabalho superar sessenta horas semanais. Assim, foi considerada a legalidade da limitação da jornada de trabalho do profissional de saúde para sessenta horas semanais, na medida em que o profissional da área da saúde precisa estar em boas condições físicas e mentais para bem exercer as suas atribuições, o que certamente depende de adequado descanso no intervalo entre o final de uma jornada de trabalho e o início da outra, o que é impossível em condições de sobrecarga de trabalho. Tal entendimento está em consonância com um dos princípios básicos que regem a atuação administrativa, qual seja, o princípio da

- (A) publicidade.
- (B) motivação.
- (C) eficiência.
- (D) moralidade.
- (E) impessoalidade.

A: incorreta. O princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da CF/1988, estabelece o dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Se apõe como medida a demonstrar a vontade da Administração Pública e sua consonância com o interesse da coletividade. Dá transparência a seus atos. **B:** incorreta. O princípio da motivação – artigo 37, *caput*, da CF/1988 – determina que a administração deverá justificar seus atos, apresentando as razões de direito que o fizeram decidir sobre os fatos. A motivação dos atos administrativos deve ser demonstrada de forma clara, precisa e completa, estando a ela vinculados os atos decorrentes. **C:** correta. O princípio da eficiência – artigo 37, *caput*, da CF/1988 – incluído no ordenamento jurídico pela emenda constitucional n. 19/1998, impôs ao agente público, o exercício de sua atuação de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia, primando pela rentabilidade social. Com isso, a atuação do agente está condicionada também a capacidade de exercício de suas funções seja com base em sua capacitação técnica, bem como física e emocional, condicionantes ao bom exercício das atividades que lhe são confiadas, tornando, portanto, indisponível seu horário de descanso mínimo. **D:** incorreta. O princípio da moralidade – artigo 37, *caput*, da CF/1988 – Hely Lopes Meirelles declara que “o agente administrativo, como ser humano dotado de capacidade de atuar, deve, necessariamente, distinguir o Bem do Mal, o Honesto do Desonesto. E ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético da sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo do injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto.” (MEIRELLES, 2012, pág. 90). Condiz com as razões que guiarão o ato do administrador. **E:** incorreta. Princípio da impessoalidade – artigo 37, *caput*, da CF/1988 – “consiste na vedação aos tratamentos discriminatórios” (Celso Ribeiro Bastos, Curso de direito constitucional, São Paulo, Saraiva, 1992, p. 287). **FMB**

„C. 01meq06

(Técnico Judiciário – TRE/PI – CESPE – 2016) Determinada autoridade administrativa deixou de anular ato administrativo ilegal, do qual decorriam efeitos favoráveis para seu destinatário, em razão de ter decorrido mais de cinco anos desde a prática do ato, praticado de boa-fé.

Nessa situação hipotética, a atuação da autoridade administrativa está fundada no princípio administrativo da

- (A) tutela.
- (B) moralidade.
- (C) segurança jurídica.
- (D) legalidade.
- (E) especialidade.

Princípio da Segurança Jurídica, Constituição Federal, art. 5º, XXXVI: a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. **FMB**

„C. 01gab07

(Técnico Judiciário – TRE/PI – CESPE – 2016) O regime jurídico-administrativo caracteriza-se

- (A) pelas prerrogativas e sujeições a que se submete a administração pública.
- (B) pela prevalência da autonomia da vontade do indivíduo.
- (C) por princípios da teoria geral do direito.
- (D) pela relação de horizontalidade entre o Estado e os administrados.
- (E) pela aplicação preponderante de normas do direito privado.

A: correta. Maria Sylvia Zanella Di Pietro sustenta que o regime jurídico administrativo pode ser resumido a duas únicas realidades, ou seja, por prerrogativas e sujeições à Administração Pública. Neste sentido temos de um lado a defesa dos direitos individuais frente ao Estado e de outro a ideia de satisfação dos interesses coletivos. **B:** incorreta. E o regime jurídico administrativo que coordena o Estado de Liberdade com a busca pelo atendimento do interesse público, em sua indisponibilidade. Por mais que as prerrogativas coloquem a Administração em posição de superioridade perante o particular, sempre com o objetivo de atingir o benefício da coletividade, as restrições a que está sujeita limitam a sua atividade a determinados fins e princípios, que se não observados, implicam desvio de poder e conseqüentemente nulidade dos atos da Administração. **C:** incorreta. As prerrogativas e privilégios a que está sujeita a Administração Pública são desconhecidas pelo direito privado, mas são limitadas por fins e princípios, que se não observados tornam nula sua atuação (art. 37 da CF). **D:** incorreta. Por fim, não há horizontalidade entre a administração e seus administrados, tendo em vista a limitação imposta pela supremacia e indisponibilidade dos interesses públicos. Hely L. Meirelles ensina que, “na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa ‘pode fazer assim’, para o administrador público significa ‘deve fazer assim’”. **E:** incorreta. As prerrogativas e privilégios a que está sujeita a Administração Pública são desconhecidas pelo direito privado, mas são limitadas por fins e princípios, que se não observados tornam nula sua atuação (art. 37 da CF). **FMB**

„A. 01gab07

(Técnico Judiciário – TRT8 – CESPE – 2016) A respeito dos princípios da administração pública, assinale a opção correta.

- (A) Em decorrência do princípio da autotutela, apenas o Poder Judiciário pode revogar atos administrativos.
- (B) O princípio da indisponibilidade do interesse público e o princípio da supremacia do interesse público equivalem-se.

- (C) Estão expressamente previstos na CF o princípio da moralidade e o da eficiência.
- (D) O princípio da legalidade visa garantir a satisfação do interesse público.
- (E) A exigência da transparência dos atos administrativos decorre do princípio da eficiência.

A: incorreta. O princípio da autotutela estabelece que TODA a Administração Pública tem poder de rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes e inoportunos. Todos os poderes que a compõem são dotados do poder-dever de manutenção de seus próprios atos. **B:** incorreta. Nominados como supraprincípios da Administração Pública, tratam cada um deles de condições distintas da atuação da Administração Pública, sendo o primeiro o limitador de toda a atuação da Administração Pública, funcionando como limitador da atuação de seus gestores, sendo vedado a este qualquer ato que implique em renúncia destes interesses. Já a supremacia deste mesmo interesse impõe que: "toda atuação do Estado seja pautada pelo interesse público, cuja determinação deve ser extraída da Constituição e das leis, manifestações da 'vontade geral'" Direito Administrativo Descomplicado / Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. **C:** correta. Art. 37, *caput*, da Constituição Federal. **D:** incorreta. O princípio da legalidade, impõe a Administração Pública a condição de fazer somente aquilo que está expressamente autorizado por Lei. Contrariamente ao particular, que é regido pelo Princípio da Autonomia da Vontade, estando autorizado a fazer tudo que a Lei não proíbe. O princípio da legalidade administrativa, como leciona Hely Lopes Meirelles: "a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso". **E:** incorreta. A transparência dos atos administrativos decorre do princípio da publicidade, à medida que este é condicionante de eficácia do ato administrativo. **FMB**

Gabário "A."

(Técnico Judiciário – TRT/19ª – 2014 – CESPE) Roberto, empresário, ingressou com representação dirigida ao órgão competente da Administração pública, requerendo a apuração e posterior adoção de providências cabíveis, tendo em vista ilicitudes praticadas por determinado servidor público, causadoras de graves danos não só ao erário como ao próprio autor da representação. A Administração pública recebeu a representação, instaurou o respectivo processo administrativo, porém, impediu que Roberto tivesse acesso aos autos, privando-o de ter ciência das medidas adotadas, sendo que o caso não se enquadra em nenhuma das hipóteses de sigilo previstas em lei. O princípio da Administração pública afrontado é a

- (A) publicidade.
- (B) eficiência.
- (C) isonomia.
- (D) razoabilidade.
- (E) improbidade.

Trata-se do princípio da publicidade, prevista no art. 37, *caput*, da CF, art. 2º, parágrafo único, V, da Lei 9.784/1999. Ver, também, a Lei 12.527/2011, que regulamentou o acesso à informação do art. 5º, XXXIII, da CF.

Gabário "A."

(Técnico Judiciário – TJ/CE – 2014 – CESPE) Assinale a opção que explicita o princípio da administração pública na situação em que um administrador público pratica ato administrativo com finalidade pública, de modo que tal finalidade é unicamente aquela que a norma de direito indica como objetivo do ato.

- (A) impessoalidade
- (B) segurança jurídica
- (C) eficiência
- (D) moralidade
- (E) razoabilidade

Hely Lopes Meirelles ensinou que "o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 1988 (art. 37, *caput*), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal" (Direito Administrativo Brasileiro. 23. ed. São Paulo: Malheiros Editores, p. 88) Portanto, a alternativa correta é a "A".

Gabário "A."

(Técnico Judiciário – TJ/CE – 2014 – CESPE) Com relação aos princípios que fundamentam a administração pública, assinale a opção correta.

- (A) Pelo princípio da autotutela, a administração o pode, a qualquer tempo, anular os atos eivados de vício de ilegalidade.
- (B) O regime jurídico-administrativo compreende o conjunto de regras e princípios que norteia a atuação do poder público e o coloca numa posição privilegiada.
- (C) A necessidade da continuidade do serviço público é demonstrada, no texto constitucional, quando assegura ao servidor público o exercício irrestrito do direito de greve.
- (D) O princípio da motivação dos atos administrativos, que impõe ao administrador o dever de indicar os pressupostos de fato e de direito que determinam a prática do ato, não possui fundamento constitucional.
- (E) A publicidade marca o início da produção dos efeitos do ato administrativo e, em determinados casos, obriga ao administrados o cumprimento.

A: Incorreta. Sobre a autotutela, Wander Garcia entende que "diante de *ilegalidade*, fala-se em dever (ato vinculado) de anular. E que diante de motivo de *conveniência e oportunidade*, fala-se em poder (ato discricionário) de revogar. O nome do princípio remete à ideia de que a Administração agirá sozinha, ou seja, sem ter de levar a questão ao Poder Judiciário". Ademais, conforme o art. 53 e 54 da Lei 9.784/1999, o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé, diferentemente da redação da alternativa em comento. Ver a Súmula 346 do STF; **B:** Correta. Di Pietro ensina que a expressão regime jurídico administrativo é reservada tão somente para abranger o conjunto de traços, de conotações, que tipificam o Direito Administrativo, colocando a Administração Pública numa posição privilegiada, vertical, na relação jurídico-administrativa (Direito Administrativo. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 61); **C:** Incorreta, pois o direito de greve não é irrestrito e será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica (art. 37, VII, da CF). Sobre o tema, ver os Mandados de Injunção 670, 708 e 712, do STF. **D:** Incorreta. A motivação está prevista no art. 93, IX, da CF; **E:** Incorreta, pois a publicidade é requisito de eficácia do ato administrativo, sendo certo que após a publicação, inicia-se a obrigação do destinatário ao cumprimento do ato. De suma importância recordar que a regra é a publicidade. Porém, excepcionalmente, declarar-se-á o sigilo nas hipóteses em que sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 5º, XXXIII, da CF).

Gabário "B."

(Técnico Judiciário – TJ/CE – 2014 – CESPE) Acerca do regime jurídico dos serviços públicos, assinale a opção correta.

- (A) O Estado pode transferir, eventualmente, mediante contrato, a titularidade do serviço público para empresa concessionária ou missionária. Nessa situação, o serviço continuará sendo prestado sob o regime de direito público.
- (B) A concessão de serviço público difere da permissão, entre outros fatores, pelo instrumento, haja vista que a concessão é formalizada mediante contrato e a permissão, mediante termo.
- (C) São princípios que regem os serviços públicos: atualidade, universalidade, continuidade, modicidade das tarifas e cortesia na prestação.
- (D) É vedada a subconcessão do contrato de concessão de serviços públicos, dado seu caráter personalíssimo, conforme expressa previsão legal.
- (E) Enquadram-se no conceito de serviço público apenas as atividades de oferecimento de utilidade ou comodidade material à coletividade que o Estado desempenha por si próprio, com exclusividade, sob o regime de direito público.

A: Incorreta, pois a outorga do serviço, ou seja, a transferência da titularidade somente ocorrerá por meio de Lei. Já a delegação do serviço público, que consiste na transferência da execução do serviço, poderá ser realizada por meio de contrato; **B:** Incorreta, pois a concessão e a permissão serão formalizadas por meio de contrato (arts. 4º e 40 da Lei 8.987/1995); **C:** Correta, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei 8.987/1995; **D:** Incorreta, pois é **admitida** a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder concedente (art. 26 da Lei 8.987/1995); **E:** Incorreta, pois, conforme Celso Antonio Bandeira de Mello, "serviço público é toda a atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível **singularmente pelos administrados, que Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si ou por quem lhe faça as vezes**, sob um regime de Direito Público - portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais - instituído em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo (**Curso de Direito Administrativo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores, p. 665).

(Técnico Judiciário – TRT/18ª – 2013 – CESPE) A Administração pública sujeita-se a princípios previstos na Constituição Federal de 1988. Dentre eles, o princípio da

- (A) legalidade, que exige a prática de atos expressamente previstos em lei, não se aplicando quando se trata de atos discricionários.
- (B) moralidade, que se sobrepõe aos demais princípios, inclusive ao da legalidade.
- (C) impessoalidade, que impede a identificação do nome dos servidores nos atos praticados pela administração.
- (D) publicidade, que exige, inclusive por meio da publicação em impressos e periódicos, seja dado conhecimento da atuação da Administração aos interessados e aos administrados em geral.
- (E) isonomia, que impede a edição de decisões distintas a respeito de determinado pedido, independentemente da situação individual de cada requerente.

A: Incorreta. A Administração Pública sujeita-se ao princípio da legalidade na prática de todos os atos, inclusive os discricionários;

B: Incorreta. Não há que se falar em hierarquia entre os princípios constitucionais do art. 37, *caput*, da CF; **C:** Incorreto. O princípio da impessoalidade consiste na ideia de que os atos dos agentes públicos devem ser imputados à Administração Pública e não à pessoa do agente (GARCIA, Wander. **Manual Completo de Direito Administrativo para Concursos**. Indaiatuba: Editora FOCO, 2014, p. 53); **D:** Correta, conforme previsão do art. 37, *caput*, e art. 5º, XXXIII, da CF; **E:** Incorreta. Para que a isonomia seja plenamente eficaz, as decisões administrativas deverão sempre considerar a situação individual de cada requerente.

Gabário: D.

(Técnico Judiciário – STJ – 2008 – CESPE) Julgue os próximos itens, a respeito da administração pública e de certos princípios de que ela é informada.

- (1) A obrigação de que a administração pública observe estritamente o disposto no edital na realização de concursos públicos decorre do princípio constitucional da vinculação editalícia.
- (2) A exigência de que o administrador público atue com diligência e racionalidade, otimizando o aproveitamento dos recursos públicos para obtenção dos resultados mais úteis à sociedade, se amolda ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

1: incorreta. O princípio da vinculação editalícia não está previsto na Constituição; esta prevê os seguintes princípios administrativos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*, da CF/1988); **2:** incorreta. O princípio narrado na afirmativa é o da *eficiência*, e não o da *continuidade do serviço público*; basta ler com calma a afirmativa, para perceber que o administrador que cumpre o narrado está sendo eficiente; o princípio da continuidade do serviço público, por sua vez, é aquele que determina que os serviços públicos não parem e fiquem sempre à disposição da população.

Gabário: TE, ZE

(Técnico Judiciário – TJAM – 2013 – FGV) A Administração Pública, diante de um ato administrativo editado por uma autoridade incompetente, anula o referido ato, sem antes acessar o Poder Judiciário. Com base no caso descrito, assinale a alternativa que apresenta o princípio em que a Administração Pública se baseou.

- (A) Princípio da supremacia do interesse público.
- (B) Princípio da indisponibilidade do interesse público.
- (C) Princípio da segurança jurídica.
- (D) Princípio da eficiência.
- (E) Princípio da autotutela.

Trata-se do princípio da autotutela, previsto no art. 53 da Lei 9.784/1999.

Gabário: E.

(Técnico Judiciário – TRT9 – 2012 – FCC) Diante de uma situação de irregularidade, decorrente da prática de ato pela própria Administração pública brasileira, é possível a esta restaurar a legalidade, quando for o caso, lançando mão de seu poder

- (A) de tutela, expressão de limitação de seu poder discricionário e corolário do princípio da legalidade.
- (B) de autotutela, que permite a revisão, de ofício, de seus atos para, sanar ilegalidade.
- (C) de autotutela, expressão do princípio da supremacia do interesse público, que possibilita a alteração de atos por razões de conveniência e oportunidade, sempre que o interesse público assim recomendar.

- (D) disciplinar, que se expressa, nesse caso, por meio de medidas corretivas de atuação inadequada do servidor público que emitiu o ato.
- (E) de tutela disciplinar, em razão da atuação ilegal do servidor público, que faz surgir o dever da Administração de corrigir seus próprios atos.

Nesses casos, a administração deve ser valer do princípio da autotutela, previsto no art. 53 da Lei 9.784/1999, pelo qual “A Administração deve anular seus próprios atos, quando evitados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”.

“B.”
Gabarito

(Técnico Judiciário – TRT/6ª – 2012 – FCC) Pode-se, sem pretender esgotar o conceito, definir o princípio da eficiência como princípio

- (A) constitucional que rege a Administração Pública, do qual se retira especificamente a presunção absoluta de legalidade de seus atos.
- (B) infralegal dirigido à Administração Pública para que ela seja gerida de modo impessoal e transparente, dando publicidade a todos os seus atos.
- (C) infralegal que positivou a supremacia do interesse público, permitindo que a decisão da Administração sempre se sobreponha ao interesse do particular.
- (D) constitucional que se presta a exigir a atuação da Administração Pública condizente com a moralidade, na medida em que esta não encontra guarida expressa no texto constitucional.
- (E) constitucional dirigido à Administração Pública para que seja organizada e dirigida de modo a alcançar os melhores resultados no desempenho de suas funções.

A: incorreta, pois, apesar de ser princípio constitucional (art. 37, *caput*, da CF/1988), a presunção de legalidade dos atos administrativos decorre do princípio da legalidade (e não da eficiência) e é uma presunção relativa (e não absoluta); **B:** incorreta, pois o princípio está previsto na Constituição (art. 37, *caput*, da CF/1988), ou seja, não é meramente infralegal; ademais, o princípio da eficiência diz respeito ao dever de alcançar os melhores resultados no desempenho de suas funções e não às questões da impessoalidade (que diz respeito ao princípio da impessoalidade) e da transparência (que diz respeito ao princípio da publicidade); **C:** incorreta, pois é princípio constitucional (art. 37, *caput*, da CF/1988) e não infralegal; ademais, as informações subsequentes dizem respeito ao princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e não ao princípio da eficiência; **D:** incorreta, pois o princípio da moralidade é independente do princípio da eficiência e também está previsto expressamente no art. 37, *caput*, da Constituição; **E:** correta, pois o princípio realmente está na Constituição e, no que diz respeito aos deveres que impõe à Administração, a alternativa traz adequada descrição do princípio.

“E.”
Gabarito

(Técnico Judiciário – TRT/23ª – 2011 – FCC) O Jurista Celso Antônio Bandeira de Mello apresenta o seguinte conceito para um dos princípios básicos da Administração Pública: *De acordo com ele, a Administração e seus agentes têm de atuar na conformidade de princípios éticos. (...) Compreendem-se em seu âmbito, como é evidente, os chamados princípios da lealdade e boa-fé.* Trata-se do princípio da

- (A) motivação.
- (B) eficiência.
- (C) legalidade.

(D) razoabilidade.

(E) moralidade.

De fato, o princípio da moralidade administrativa (art. 37, *caput*, da CF/1988) impõe que a Administração e seus agentes atuem de conformidade com a ética, a boa-fé, a lealdade. Em acréscimo, o art. 2º, parágrafo único, IV, da Lei 9.784/1999 impõe atuação segundo os padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé.

“E.”
Gabarito

(Técnico Judiciário – TRE/AC – 2010 – FCC) Quando se fala em vedação de imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, está-se referindo ao princípio da

- (A) legalidade.
- (B) motivação.
- (C) proporcionalidade.
- (D) moralidade.
- (E) impessoalidade.

Essa vedação está prevista no art. 2º, *caput* e parágrafo único, VI, da Lei 9.784/1999, e diz respeito ao princípio da proporcionalidade.

“C.”
Gabarito

(Técnico Judiciário – TRE/AL – 2010 – FCC) Quando se afirma que o particular pode fazer tudo o que a lei não proíbe e que a Administração só pode fazer o que a lei determina ou autoriza, estamos diante do princípio da

- (A) legalidade.
- (B) obrigatoriedade.
- (C) moralidade.
- (D) proporcionalidade.
- (E) contradição.

As duas frases trazidas no enunciado dizem respeito ao princípio da legalidade. A primeira (o particular pode fazer tudo o que a lei não proíbe) diz respeito ao princípio da legalidade para o particular (art. 5º, II, da CF/1988). A segunda (a Administração só pode fazer o que a lei determina ou autoriza) diz respeito ao princípio da legalidade para a Administração (art. 37, *caput*, da CF/1988).

“A.”
Gabarito

(Técnico Judiciário – TRE/AP – 2006 – FCC) No que se refere à atividade administrativa considere:

- I. Seu fim é o interesse público ou particular e, ainda, o bem da coletividade ou de certos grupos individuais.
- II. Não compreende os poderes, dentre outros, de disposição e oneração, especialmente a guarda e o aprimoramento dos bens e serviços a ela submetidos.
- III. É regida por princípios obrigatórios: legalidade e publicidade, e facultativos: finalidade e moralidade, além de outros de natureza mista, a exemplo do princípio da impessoalidade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I.
- (B) I e II.
- (C) I e III.
- (D) II.
- (E) II e III.

I: incorreta, pois a administração pública tem por fim o *interesse público* e o *bem da coletividade*, e não o *interesse particular* e de *certos grupos*

individuais; **II**: correta, pois os bens e serviços do Poder Público são muito importantes para a sociedade e, portanto, são indisponíveis, ou seja, não são de *disposição* por parte da Administração Pública; além disso, eles não são oneráveis, ou seja, não podem ser dados como garantias de dívidas da Administração Pública; ainda bem que é assim que funciona, pois seria muito ruim para sociedade se os prédios públicos pudessem ser vendidos e dados em garantia à vontade; **III**: incorreta, pois os princípios da *finalidade* (que está contido no princípio da impessoalidade) e da *moralidade* também são obrigatórios; aliás, todos os princípios da Administração Pública, sejam os previstos no art. 37, *caput*, da Constituição, sejam os previstos na Lei 9.784/1999 e em outras leis, são princípios obrigatórios.

„D. oijbarto

(Técnico Judiciário – TRE/AP – 2006 – FCC) A vedação à aplicação retroativa de nova interpretação de norma administrativa respeita, especificamente, o princípio da

- (A) impessoalidade.
- (B) motivação.
- (C) segurança jurídica.
- (D) publicidade.
- (E) supremacia do interesse público.

A Administração Pública, para aplicar a lei no seu dia a dia, precisa fazer interpretações dos textos legais. A interpretação de um determinado texto de lei pode até mudar depois de um tempo, mas caso se modifique, deve respeitar as decisões tomadas com base na interpretação anterior, passado a valer (a nova interpretação) apenas para as decisões futuras, tudo para que se preserve o princípio da *segurança jurídica*. A respeito da regra citada no enunciado da questão, *vide* o art. 2º, parágrafo único, XIII, parte final, da Lei 9.784/1999.

„C. oijbarto

(Técnico Judiciário – TRE/RS – 2010 – FCC) Dentre os princípios básicos da Administração, NÃO se inclui o da

- (A) celeridade da duração do processo.
- (B) impessoalidade.
- (C) segurança jurídica.
- (D) razoabilidade.
- (E) proporcionalidade.

A: incorreta, devendo ser assinalada. De fato, esse não é um princípio previsto no art. 37, *caput*, da CF/1988 ou no art. 2º da Lei 9.784/1999; **B**: correta. Trata-se de princípio previsto no art. 37, *caput*, da CF/1988; **C**: correta. Trata-se de princípio previsto no art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999; **D**: correta. Trata-se de princípio previsto no art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999; **E**: correta. Trata-se de princípio previsto no art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999.

„A. oijbarto

(Técnico Judiciário – TRF/5ª – 2008 – FCC) Os princípios informativos do Direito Administrativo

- (A) ficam restritos àqueles expressamente previstos na Constituição Federal.
- (B) consistem no conjunto de proposições que embasa um sistema e lhe garante a validade.
- (C) ficam restritos àqueles expressamente previstos na Constituição Federal e nas Constituições Estaduais.
- (D) são normas previstas em regulamentos da Presidência da República sobre ética na Administração Pública.
- (E) são regras estabelecidas na legislação para as quais estão previstas sanções de natureza administrativa.

A e C: incorretas, pois há também princípios em outras leis (ex: art. 2º da Lei 9.784/1999); **B**: correta, pois os princípios são os fundamentos maiores do sistema jurídico; **D**: incorreta, os princípios estão na Constituição e em outras leis, e não apenas em regulamentos da Presidência; **E**: incorreta, pois os princípios trazem comandos mais genéricos e normalmente não vêm acompanhados de sanções administrativas específicas; isso não significa que os princípios não devam ser cumpridos; pelo contrário, é muito mais grave violar um princípio do que uma mera regra.

„B. oijbarto

(Técnico Judiciário – TJ/PI – 2009 – FCC) NÃO constitui princípio informativo do Direito Administrativo a

- (A) publicidade.
- (B) legalidade.
- (C) moralidade.
- (D) pessoalidade.
- (E) eficiência.

A pessoalidade não é princípio administrativo. A impessoalidade é que é um princípio administrativo (art. 37 da CF/1988).

„D. oijbarto

(Técnico Judiciário – TJ/SE – 2009 – FCC) São princípios da Administração Pública expressamente previstos na Constituição da República Federativa do Brasil:

- (A) especialidade, moralidade e autotutela.
- (B) legalidade, razoabilidade e supremacia do interesse público.
- (C) publicidade, supremacia do interesse público e veracidade.
- (D) veracidade, eficiência e razoabilidade.
- (E) eficiência, legalidade e publicidade.

Art. 37 da CF/1988.

„E. oijbarto

(Técnico Judiciário – TJ/SE – 2009 – FCC) A regra geral de proibição de greve nos serviços públicos, a faculdade de a Administração utilizar equipamentos e instalações de empresa que com ela contrata, e a necessidade de institutos com a suplência, a delegação e a substituição, são consequências do princípio da

- (A) continuidade do serviço público.
- (B) autotutela.
- (C) legalidade.
- (D) supremacia do interesse público.
- (E) moralidade administrativa.

De fato, para que haja continuidade no serviço público são necessárias as providências previstas no enunciado. Porém, há de se tomar um pouco de cuidado com a afirmativa, pois não há exatamente uma proibição geral de greve no serviço público. O servidor público tem direito de greve. A única coisa é que a lei dispõe que a greve não pode paralisar totalmente os serviços públicos.

„A. oijbarto

(Técnico Judiciário – TJ/RJ – 2008 – CESPE) Em relação ao princípio da legalidade administrativa, assinale a opção correta.

- (A) Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na administração pública só é permitido ao agente fazer o que a lei autoriza.

- (B) A legalidade administrativa é princípio constitucional implícito e decorre da necessidade de observância da moralidade administrativa nas relações de Estado.
- (C) O administrador público pode criar seus próprios limites, mediante norma regulamentar editada no âmbito da competência do órgão.
- (D) Na licitação, o leiloeiro deve obedecer ao edital que dita as normas da concorrência pública, e não à lei.
- (E) Somente lei pode extinguir cargo público, quando este estiver vago.

A: correta. O princípio da legalidade para o particular está no art. 5º, II, da CF/1988, ao passo que o da legalidade para a Administração, no art. 37, *caput*, da CF/1988; **B:** incorreta, pois a legalidade é princípio expresso (art. 37, *caput*, da CF/1988); **C:** incorreta, pois quem cria os limites do administrador público é a lei, e não ele; **D:** incorreta, pois, antes de tudo, deve-se obedecer à lei; **E:** incorreta, pois o decreto também pode extinguir cargos públicos vagos (art. 84, VI, b, da CF/1988).

Gabarrão

(Escrevente Judiciário – TJ/GO – 2008) A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios:

- (A) legalidade, pessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade.
- (B) legalidade, impessoalidade, razoabilidade, moralidade e publicidade.
- (C) legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade.
- (D) legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e informalidade.

Art. 37, *caput*, da CF/1988.

Gabarrão

(Técnico Judiciário – TJ/PR – 2009) São Princípios Constitucionais que regem a administração pública na esfera Federal, EXCETO:

- (A) Legalidade
- (B) Impessoalidade
- (C) Moralidade
- (D) Literalidade

Art. 37, *caput*, da CF/1988.

Gabarrão

(MPU – 2007 – FCC) Tendo em vista a matéria administrativa, é correto afirmar:

- (A) Ato de império é todo aquele que ordena a conduta interna da Administração e de seus servidores, ou cria direitos e obrigações entre ela e os administrados, tais como as autorizações, permissões e os contratos em geral.
- (B) É legal a realização de atos de império ou gestão por agente simplesmente designado para “responder pelo expediente”, na vaga ou ausência temporária do titular.
- (C) Pelo princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração Pública não pode dispor do interesse geral nem renunciar a poderes que a lei lhe deu para tal tutela, uma vez que o titular de tal interesse é o Estado.

(D) Na Administração Pública há liberdade de vontade pessoal do agente político encarregado da gestão, enquanto na administração particular só é lícito ao particular fazer o que a lei autoriza.

(E) A publicidade do ato administrativo não é requisito de sua eficácia ou moralidade, mas se constitui elemento formativo do próprio ato, que só produz efeitos jurídicos através da divulgação no órgão oficial ou pela imprensa particular.

A: incorreta, pois *atos de império* são os atos praticados pela Administração no gozo de prerrogativas de autoridade. Nesse sentido, os *contratos em geral*, por exemplo, não podem ser considerados atos de império; há diversos contratos celebrados pela Administração em que esta não atua com prerrogativas públicas, tais como a compra e venda, a locação, o seguro e o financiamento; nesses casos, está-se diante de *atos de gestão*, que são os atos praticados pela Administração Pública sem o uso de prerrogativas públicas, na administração de bens e serviços **B:** incorreta, pois os atos administrativos só podem ser praticados por quem tem competência; nesse sentido, somente quando houver delegação de competência (arts. 12 a 14 da Lei 9.784/1999) pode-se passar esta para outrem; **C:** correta; há dois princípios basilares no direito administrativo, quais sejam, o da *indisponibilidade do interesse público* e o da *supremacia do interesse público sobre o privado*; quanto ao primeiro princípio, ele prega justamente que o interesse geral, expressado na lei, não pode ser objeto de renúncia, de disposição; assim, um agente público que deixa de exercer seus deveres numa dada situação concreta está ferindo o princípio da indisponibilidade do interesse público; **D:** incorreta, pois é justamente o contrário que deve ser; os particulares têm liberdade para fazerem o que quiserem, salvo proibição legal; já os agentes públicos só podem fazer o que a lei determinar ou autorizar; **E:** incorreta, a publicidade é requisito de *eficácia* do ato administrativo, não sendo, portanto, requisito de existência ou de validade deste; um ato legal não publicado *existe* e é *válido*, porém não tem eficácia.

Gabarrão

(CESPE – 2014) No que se refere ao regime jurídico administrativo, assinale a opção correta.

- (A) A criação de órgão público deve ser feita, necessariamente, por lei; a extinção de órgão, entretanto, dado não implicar aumento de despesa, pode ser realizada mediante decreto.
- (B) A autotutela administrativa compreende tanto o controle de legalidade ou legitimidade quanto o controle de mérito.
- (C) A motivação deve ser apresentada concomitantemente à prática do ato administrativo.
- (D) De acordo com princípio da publicidade, que tem origem constitucional, os atos administrativos devem ser publicados em diário oficial.
- (E) No Brasil, ao contrário do que ocorre nos países de origem anglo-saxã, o costume não é fonte do direito administrativo.

A: Incorreta, pois a criação ou extinção de órgãos públicos deve ser realizada por meio de Lei, conforme art. 84, VI, a, da CF; **B:** Correta, pois a autotutela administrativa abrange o controle dos atos tanto pelo mérito administrativo quanto pela legalidade; **C:** Incorreta, pois conforme lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, “parece-nos que a exigência de a motivação dos atos administrativos, contemporânea à prática do ato, ou pelo menos anterior a ela, há de ser tida como uma regra geral (...)” (*Curso de Direito Administrativo*. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores, p. 396); **D:** Incorreta, pois a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social

o exigirem (art. 5º, LX, da CF); **E:** Incorreta, pois são fontes do direito administrativo o costume, juntamente com a jurisprudência, doutrina e os princípios gerais do direito.

Gabarito: B.

(FGV – 2015) O Estado X publicou edital de concurso público de provas e títulos para o cargo de analista administrativo. O edital prevê a realização de uma primeira fase, com questões objetivas, e de uma segunda fase com questões discursivas, e que os 100 (cem) candidatos mais bem classificados na primeira fase avançariam para a realização da segunda fase. No entanto, após a divulgação dos resultados da primeira fase, é publicado um edital complementar estabelecendo que os 200 (duzentos) candidatos mais bem classificados avançariam à segunda fase e prevendo uma nova forma de composição da pontuação global. Nesse caso,

- (A) a alteração não é válida, por ofensa ao princípio da impessoalidade, advindo da adoção de novos critérios de pontuação e da ampliação do número de candidatos na segunda fase.
- (B) a alteração é válida, pois a aprovação de mais candidatos na primeira fase não gera prejuízo aos candidatos e ainda permite que mais interessados realizem a prova de segunda fase.
- (C) a alteração não é válida, porque o edital de um concurso público não pode conter cláusulas ambíguas.
- (D) a alteração é válida, pois foi observada a exigência de provimento dos cargos mediante concurso público de provas e títulos.

A: correta; de fato, viola-se o princípio da impessoalidade no caso, devendo ser anulado o edital complementar; assim, evita-se que a medida tenha sido tomada, por exemplo, para beneficiar amigos de autoridade, que tenham ficado entre a posição número 100 e a posição número 200, garantindo-se a impessoalidade necessária na Administração e também o princípio da moralidade (art. 37, *caput*, da CF); **B e D:** incorretas, pois há violação aos princípios da impessoalidade e da moralidade, como seu viú; aliás, o caso é tão absurdo que viola também o princípio da igualdade, já que algumas pessoas podem ter desistido de participar do certame por saberem que somente os cem primeiros seriam chamados para a segunda fase, ao passo que se soubessem que seria chamado o dobro de pessoas quem sabe teriam participado do concurso público; **C:** incorreta, pois a invalidade decorre da violação aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da igualdade, e não da suposto ambiguidade, vez que nenhuma das cláusulas é ambíguas (duvidosas ou que geram margem a mais de uma interpretação), já que são cláusulas claras e cristalinas (100 ou 200 pessoas).

Gabarito: A.

2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para resolver as questões deste item, vale citar as definições de cada poder administrativo apresentadas por Hely Lopes Meirelles, definições estas muito utilizadas em concursos públicos. Confira:

a) poder vinculado – “é aquele que o Direito Positivo – a lei – confere à Administração Pública para a prática de ato de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização”; b) poder discricionário – “é o que o Direito concede à Administração, de modo explícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo”; c) poder hierárquico – “é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, esta-

belecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal”; d) poder disciplinar – “é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração”; e) poder regulamentar – “é a faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) de explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei”; f) poder de polícia – “é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”. (Direito Administrativo Brasileiro, 26ª ed., São Paulo: Malheiros, p. 109 a 123).

(Técnico Judiciário – TRE/PE – CESPE – 2017) O poder de polícia

- (A) é indelegável.
- (B) é delegável no âmbito da própria administração pública, em todas as suas dimensões, a pessoas jurídicas de direito privado e, também, a particulares.
- (C) é suscetível de delegação no âmbito da própria administração pública, desde que o de legatário não seja pessoa jurídica de direito privado.
- (D) pode ser delegado em sua dimensão fiscalizatória a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração pública.
- (E) pode ser delegado em suas dimensões legislativa e sancionadora a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração pública.

A: incorreta. O poder de polícia se compõe de ciclo próprio, em que se observa: norma de polícia (legislação), permissão (consentimento) de polícia, fiscalização, sanção de polícia. O poder de polícia, por ser atividade exclusiva do Estado, não pode ser delegado a particulares, mas é possível sua outorga a entidades de Direito Público da Administração Indireta, como as agências reguladoras, as autarquias corporativas e o Banco Central. Julgamento do Resp. 817.534/MG proferido pela 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. Administrativo. Poder de polícia. Trânsito. Sanção pecuniária aplicada por sociedade de economia mista. Impossibilidade. (...) 2. No que tange ao mérito, convém assinalar que, em sentido amplo, poder de polícia pode ser conceituado como o dever estatal de limitar-se o exercício da propriedade e da liberdade em favor do interesse público. A controvérsia em debate é a possibilidade de exercício do poder de polícia por particulares (no caso, aplicação de multas de trânsito por sociedade de economia mista). 3. As atividades que envolvem a consecução do poder de polícia podem ser sumariamente divididas em quatro grupos, a saber: (i) legislação, (ii) consentimento, (iii) fiscalização e (iv) sanção. 4. No âmbito da limitação do exercício da propriedade e da liberdade no trânsito, esses grupos ficam bem definidos: o CTB estabelece normas genéricas e abstratas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (legislação); a emissão da carteira corporativa a vontade o Poder Público (consentimento); a Administração instala equipamentos eletrônicos para verificar se há respeito à velocidade estabelecida em lei (fiscalização); e também a Administração sanciona aquele que não guarda observância ao CTB (sanção). 5. Somente os atos relativos ao consentimento e à fiscalização são delegáveis, pois aqueles referentes à legislação e à sanção derivam do poder de coerção do Poder Público. **B:** incorreta. Não delegável a particulares. Delegável somente quanto aos atos de consentimento e fiscalização. **C:** Incorreta. Delegável parcialmente. **D:** Os atos de delegação e consentimento são delegáveis. **E:** incorreta. As dimensões legislativa e sancionatória são indelegáveis. **F.M.B.**

Gabarito: D.